PORTARIA Nº 036/2023

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA EFETIVA DA CÂMARA DE PEDRO CANÁRIO - ES"

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral;

RESOLVE:

Art. 1º. Concede férias regulares a Servidora Efetiva desta Casa de Leis – Agente Administrativo – **Maurina Rezende Amorim**, nos termos do art. 93 da Lei Complementar 08/2008, a ser gozada no período de 01/03/2023 a 30/03/2023, referente ao período aquisitivo de 15/12/2021 a 14/12/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 27 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 27 de fevereiro de 2023.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 27 de fevereiro de 2023.

FELIPE DA CRUZ SILVA
Chefe de Gabinete